



ATA N.º 4/2026

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, na sede do Largo 25 de Abril, onde estavam presentes: Luís Carlos Fialho Ralo – Presidente, e os Vogais, Pedro Manuel Estevão Eloi e Cármen Dolores Godinho Madeira Cabeça. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Atendimento a fregueses: -----

Não houve assuntos. -----

ORDEM DO DIA: -----

1)- Informação do Presidente -----

1.1)--- Participação em Reuniões e Eventos -----

O Sr. Presidente informou o Executivo das seguintes participações da União das Freguesias em reuniões e eventos institucionais durante o período em análise: -----

1.1) Reunião na Câmara Municipal de Évora no dia 23 de janeiro, com a toponímia para início do processo de atribuição do nome de uma rua na Vendinha à professora Isabel Carvalho. -----

1.2) Reunião no dia 26 de janeiro, com o Sr. Hugo Rebocho relativamente aos processos de loteamento em São Manços e estabelecimento de primeiros contactos. -----

1.3) Reunião no dia 26 de janeiro sobre a obra de requalificação da rede de águas em São Manços, com a equipa de fiscalização da Câmara Municipal de Évora, o empreiteiro e a equipa de arqueologia. -----

1.4) Reunião no dia 26 de janeiro na Câmara Municipal de Évora para esclarecimentos sobre os cemitérios. -----

1.5) Reunião no dia 27 de janeiro com o advogado António Danado. -----

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Mandato 2025-2029

LA.
P. L. H.
R. L. H.

- 1.6) Participação na Assembleia Municipal de Évora no dia 28 de janeiro. -----
- 1.7) Reunião com a empresa Imensa Planície para esclarecimento de dúvidas relativamente a informações da última assembleia de freguesia. -----
- 1.8) Nos dias 30 e 31 de janeiro e 1 de fevereiro, participação no XX Congresso Nacional da ANAFRE. -----
- 1.9) No dia 2 de fevereiro, reunião no IEFP sobre as situações dos funcionários Manuel Salvador, Carla Gato e Alexandra Luz. -----
- 1.10) No dia 2 de fevereiro, reunião na Câmara Municipal de Évora com os presidentes de junta. -----
- 1.11) No dia 3 de fevereiro, reunião no escritório da Tecnimor sobre os procedimentos para abertura de procedimento para contratação por ajuste direto. -----
- 1.12) No dia 4 de fevereiro, reunião com a INTERPREV para ouvir propostas. --
- Deliberação:** O Executivo tomou conhecimento das participações e informações prestadas pelo Presidente. -----

2)- Contratação Pública -----

----- 1) No âmbito dos assuntos relacionados com o funcionamento dos serviços, o Presidente informou o Executivo da necessidade de proceder à contratação de serviços de apoio administrativo para a União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, tendo em conta a necessidade de reforçar o atendimento ao público e assegurar o regular funcionamento dos serviços administrativos. -----

Foi referido que, no âmbito do serviço de transporte escolar assegurado pela Junta de Freguesia, apenas os trabalhadores Lourenço Valido e Alexandra Isabel Madeira da Luz se encontram habilitados para a sua realização. Em determinados dias, a trabalhadora Alexandra Luz necessita de efetuar duas deslocações a Évora durante o horário de funcionamento dos serviços, circunstância que condiciona o normal funcionamento do atendimento administrativo, podendo determinar o encerramento temporário dos serviços ao público por períodos que, no seu conjunto, podem atingir cerca de duas horas. O Presidente referiu ainda que o reforço do apoio administrativo se revela necessário face ao desenvolvimento de novos projetos e serviços da União das Freguesias, designadamente a Universidade Popular Túlio Espanca e a dinamização da biblioteca, incluindo a modernização do respetivo espaço para a criação de condições de apoio aos alunos da freguesia, projetos da área social e saúde, entre outros. -----

Foi igualmente salientada a necessidade de assegurar apoio administrativo às reuniões do Executivo da Junta de Freguesia, designadamente na preparação e organização da documentação necessária e no apoio aos trabalhos decorrentes das reuniões. -----

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Mandato 2025-2029

12
Pedro
Rodrigues

Perante as necessidades identificadas, o Presidente propôs a abertura de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de apoio administrativo, nos termos da legislação aplicável. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de apoio administrativo, autorizando o Presidente a promover os atos e procedimentos necessários à respetiva tramitação, nos termos legalmente aplicáveis. -----

3)- Assuntos relacionados com o pessoal -----

3.1) Inspeção ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho -----

No âmbito dos assuntos relacionados com o pessoal, o Presidente informou o Executivo de que, no dia 23 de janeiro, se deslocou às instalações da Junta de Freguesia um inspetor da Autoridade para as Condições do Trabalho, o Sr. Inspetor Paulo Correia, no âmbito de uma ação inspetiva decorrente de participação apresentada pela funcionária Maria Olímpia Catrapolo Branco. ----
No decurso da referida visita, o inspetor deixou notificação solicitando a apresentação dos seguintes elementos: fichas de aptidão dos últimos exames de saúde realizados aos trabalhadores; relatórios de avaliação de riscos; lista de medidas propostas e recomendações formuladas pelos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho desde a última avaliação; contrato de prestação de serviços com a empresa de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); e mapa de pessoal com indicação da categoria, conteúdo funcional e datas de admissão. -----

Foi igualmente informado que, no próprio dia, o Sr. Presidente estabeleceu contacto telefónico com o referido inspetor, tendo sido acordada uma reunião a realizar nas instalações da Autoridade para as Condições do Trabalho durante o período da tarde desse mesmo dia. -----

Na referida reunião, o inspetor esclareceu o âmbito da sua visita, reiterou a necessidade de apresentação da documentação solicitada e recomendou que a Junta de Freguesia recorresse ao apoio da empresa prestadora de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, de forma a assegurar o adequado acompanhamento do processo. -----

A reunião terminou com o compromisso da Junta de Freguesia em colaborar e manter comunicação regular com a Autoridade para as Condições do Trabalho, com vista ao correto desenvolvimento do processo e ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento da informação prestada, deliberando acompanhar o processo e diligenciar no sentido do cumprimento das solicitações efetuadas pela ACT. -----

3.2) Notificação da Inspeção-Geral de Finanças -----

Ainda no âmbito dos assuntos relacionados com o pessoal, o Presidente deu

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Mandato 2025-2029

CP.
Pedro Sá
Adunado

conhecimento ao Executivo da receção de um processo remetido pela Inspeção-Geral de Finanças, referente a uma participação de alegada situação de assédio apresentada pela funcionária Maria Olímpia Catrapolo Branco, identificado com as seguintes referências: Proc. 2026/325/D2/41, Of. 416/2026 e P 830 – DC. Foi informado que o referido processo integra um documento de grande extensão, acompanhado de diversos elementos e fotografias apresentadas pela trabalhadora, cujo teor será objeto de análise detalhada por parte do Executivo. -----

O Executivo tomou igualmente conhecimento de que, no âmbito do referido processo, a Junta de Freguesia deverá pronunciar-se e responder àquela entidade, nos termos solicitados pela Inspeção-Geral de Finanças. -----

Foi ainda registado que no processo consta referência a um anexo que a trabalhadora declara ter entregue nesta Junta de Freguesia, não tendo sido localizado nos serviços qualquer registo da respetiva entrada ou entrega. Do teor do referido anexo consta a indicação de que teria sido recomendada à trabalhadora a situação de baixa médica, informação que, de acordo com os registos disponíveis nos serviços, não havia sido anteriormente comunicada à Junta de Freguesia. -----

Mais se registou que, atendendo à extensão do documento, o mesmo não será transcrito nem anexado à presente ata, permanecendo devidamente arquivado no respetivo processo administrativo. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento do processo em causa e deliberou proceder à respetiva análise e à elaboração da resposta a remeter à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos e prazos legais aplicáveis. –

3.3) Reavaliação da atribuição do abono para falhas -----

O Senhor Presidente informou o Executivo que, na atual organização dos serviços da Junta de Freguesia, se verificou a necessidade de proceder à reavaliação da atribuição do abono para falhas. -----

Foi referido que a trabalhadora Maria Olímpia Catrapolo Branco, até à data beneficiária do referido suplemento remuneratório, deixou de exercer funções que envolvam o recebimento de valores, numerário ou outros bens de natureza equivalente. Mais foi dado conhecimento de que, no dia 30 de dezembro, ocorreu uma situação em que a referida trabalhadora, apesar de ter emitido uma licença de um canídeo, não procedeu ao respetivo recebimento do valor devido, tendo o município aguardado cerca de trinta minutos até que a Tesoureira se pudesse deslocar à Junta de Freguesia para efetuar o recebimento. Foi ainda registado que, de acordo com o funcionamento atual dos serviços e conforme referido em atas anteriores, a trabalhadora em causa não se encontra a desempenhar funções que impliquem o manuseamento de dinheiro ou responsabilidade de caixa, pressuposto essencial para a atribuição do abono para falhas. -----

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro
Mandato 2025-2029

CD
Pedro
Adriano

Por outro lado, foi informado que a trabalhadora Alexandra Luz passou a assegurar, de forma regular e continuada, o atendimento e o recebimento de valores no âmbito do funcionamento normal dos serviços da Junta de Freguesia, assumindo, na prática, as funções associadas ao manuseamento diário de numerário. -----

O Executivo tomou ainda em consideração que o abono para falhas constitui um suplemento remuneratório atribuído aos trabalhadores que, no exercício efetivo das suas funções, manuseiam valores, numerário, títulos ou outros bens de valor, estando a sua atribuição dependente da verificação continuada desses pressupostos funcionais, não configurando um direito adquirido de natureza permanente ou desvinculado das funções exercidas. -----

Assim, tendo em conta: -----

- a atual organização dos serviços da Junta de Freguesia; -----
- as funções efetivamente desempenhadas pelas trabalhadoras; -----
- a necessidade de garantir uma adequada gestão dos recursos públicos e a correta aplicação dos suplementos remuneratórios; -----
- e os princípios da legalidade, da boa administração e da prossecução do interesse público, -----

o Senhor Presidente propôs: -----

- a) a cessação da atribuição do abono para falhas à trabalhadora Maria Olímpia Catrapolo Branco, por deixar de se verificarem os pressupostos funcionais que justificam a sua atribuição; -----
- b) a atribuição do abono para falhas à trabalhadora Alexandra Luz, por exercer funções que implicam o manuseamento regular de numerário e responsabilidade associada; -----
- c) que a presente alteração produza efeitos no processamento salarial relativo ao mês de fevereiro; -----
- d) que os serviços administrativos procedam às diligências necessárias à execução da presente deliberação, e à respetiva comunicação às trabalhadoras envolvidas. -----

Mais ficou consignado que a presente decisão não assume natureza disciplinar, resultando exclusivamente da adequação da atribuição do suplemento às funções efetivamente exercidas, podendo a mesma ser objeto de reavaliação caso se verifiquem alterações na organização dos serviços ou nas funções desempenhadas. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, cessar a atribuição do abono para falhas à trabalhadora Maria Olímpia Catrapolo Branco, por deixarem de se verificar, na atual organização dos serviços, os pressupostos funcionais que justificavam a respetiva atribuição, e atribuir o referido abono à trabalhadora Alexandra Isabel Madeira da Luz, atendendo ao exercício regular de funções que implicam o recebimento e manuseamento de numerário. Foi ainda deliberado que a alteração produza efeitos no

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Mandato 2025-2029

CR
Ind. 5/20
C. de 10/2025

processamento remuneratório relativo ao mês de fevereiro de 2026, devendo os serviços proceder às diligências necessárias à sua execução e à respetiva comunicação às trabalhadoras envolvidas. Mais ficou consignado que a presente decisão não assume natureza disciplinar, decorrendo exclusivamente da adequação da atribuição do suplemento às funções efetivamente desempenhadas, podendo ser objeto de reavaliação caso se verifiquem alterações na organização dos serviços ou nas funções exercidas. -----

3.4) Justificação de ausência

No âmbito dos assuntos relacionados com o pessoal, foram presentes ao Executivo as seguintes justificações de ausência ao serviço: -----

- a) Maria Olímpia Catrapolo Branco – dia 26 de janeiro de 2026; -----
- b) Alexandra Isabel Madeira da Luz – dia 27 de janeiro de 2026; -----
- c) Carla Sofia Feijão Gato – dia 28 de janeiro de 2026; -----
- d) Manuel Salvador Neto Fialho – dia 28 de janeiro de 2026. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento das justificações apresentadas, considerando justificadas as referidas ausências. -----

3.5) Adaptação de funções da trabalhadora Maria Olímpia Catrapolo Branco -----

O Presidente informou o Executivo de que, na sequência da avaliação efetuada pela entidade responsável pela Segurança e Saúde no Trabalho e das orientações técnicas constantes da respetiva documentação, se tornou necessário proceder à adequação das tarefas e das condições do posto de trabalho da trabalhadora Maria Olímpia Catrapolo Branco. -----

Foi igualmente informado que a situação tem vindo a ser acompanhada pela Junta de Freguesia, tendo sido consideradas as orientações prestadas no âmbito do acompanhamento efetuado pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), bem como as obrigações da entidade empregadora pública em matéria de segurança e saúde no trabalho. O Presidente deu ainda conhecimento de que se encontra em análise a disponibilização dos equipamentos ergonómicos considerados adequados pelos serviços competentes, com vista à adaptação do respetivo posto de trabalho. -----

Neste contexto, e considerando as orientações técnicas recebidas e a organização interna dos serviços da União das Freguesias, o Presidente propôs que a trabalhadora Maria Olímpia Catrapolo Branco passe a exercer funções, a partir do dia 9 de fevereiro de 2026, nas instalações da Junta de Freguesia em São Vicente do Pigeiro, mantendo o seu horário habitual de trabalho e dando continuidade ao trabalho anteriormente desenvolvido, designadamente através das seguintes tarefas: -----

- a) Realização e atualização do inventário dos bens, equipamentos e materiais existentes na União das Freguesias; -----

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Mandato 2025-2029

b) Verificação e conferência dos dados relativos a equipamentos, árvores e outros elementos registados no âmbito dos Contratos Interadministrativos (CIA), procedendo à comparação entre os elementos existentes e os dados constantes do sistema da Câmara Municipal de Évora, com vista a apoiar o Executivo na preparação do processo de negociação dos CIA para o ano de 2027; -----

c) Apoio à reorganização e reestruturação do arquivo da União das Freguesias, atualmente em processo de reformulação. -----

Foi salientada a relevância destas tarefas para o funcionamento da autarquia, designadamente face à necessidade de atualização do inventário e de conferência dos elementos relevantes para efeitos de financiamento e gestão. Foi ainda proposto que sejam assegurados, no edifício onde se encontra localizado o arquivo, os equipamentos e condições necessários ao desenvolvimento das tarefas atribuídas, evitando deslocações e transporte desnecessário de documentação e materiais entre instalações. Mais foi proposto solicitar à entidade responsável pela Segurança e Saúde no Trabalho o acompanhamento das tarefas atribuídas e das condições do respetivo posto de trabalho, de forma a assegurar a sua conformidade com as orientações técnicas emitidas. -----

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a adaptação das tarefas e das condições do posto de trabalho da trabalhadora Maria Olímpia Catrapolo Branco, bem como a sua afetação, a partir de 9 de fevereiro de 2026, às instalações da Junta de Freguesia em São Vicente do Pigeiro, nos termos acima descritos, mantendo o respetivo horário de trabalho. Foi ainda deliberado solicitar o acompanhamento da situação pela entidade responsável pela Segurança e Saúde no Trabalho e comunicar formalmente à trabalhadora o teor da presente decisão.

4)- Outros assuntos -----

Não houve assuntos -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 23h50, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. -----

O Presidente,

O Secretário,

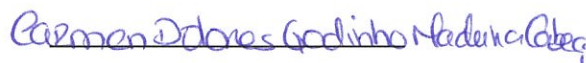
A Tesoureira,



(Luís Carlos Fialho Ralo)



(Pedro Manuel Estevão Eloi)



(Carmen Madeira Cabeça)